

PORTARIA ARPE Nº 079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir **Comissão de Informática**, com a atribuição de realizar diagnóstico e propor soluções de apoio tecnológico para as atividades regulatórias da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE; Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Informática, os servidores: I- **Márcia Seabra Cabral**, matrícula 338-7, II - **Fabiana Souza da Fonte Alexandria**, matrícula 347-6, III- **Enildo Manoel da Silva Júnior**, matrícula 354-9, IV- **Antônio Lucena Dias**, matrícula 1880, e V- **André Luiz Borges de Almeida**, matrícula 3506. Art. 3º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional respondendo pelo cargo de Diretor-
Presidente